

664.2(246)  
MUN

**S E C R E T O**

**DESCCLASSIFICADO**  
DE ACORDO COM O DEC  
5.301, DE 09/12/2004

Vida no G.  
Fizem cópias para  
SG e SEM  
R. P. S. S. S.  
21.06.

SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

AVISO Nº 185/79

Brasília - DF,  
Em 18 de junho de 1979

CÓPIA DESTA ATIVIDADE INCLUIDA NO MAÇO  
ATÉ O ANO DE 1979. NÃO REPRESENTA

Senhor Ministro

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a pro-  
pósito da conclusão das atividades do Grupo de Trabalho (GT)  
instalado nesta Secretaria-Geral, por determinação presidencial,  
a fim de "esquematizar a participação do IEA no desenvolvimento  
da tecnologia da produção industrial do UF<sub>6</sub>".

Como se recordará Vossa Excelência, o GT foi insti-  
tuído à luz do contido na Exposição de Motivos nº 008, SECRETA,  
de 12 de março de 1979, elaborada em conjunto pelo Itamaraty,  
Ministério das Minas e Energia e por esta Secretaria-Geral.

Na oportunidade em que passo às mãos de Vossa Exce-  
lência, para conhecimento do Itamaraty, cópia do Relatório do  
Grupo de Trabalho, tenho a satisfação de assinalar e agradecer  
a eficiente participação do Conselheiro MARCELO DIDIER, que re-  
presentou esse Ministério, na qualidade de observador.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Exce-  
lência protestos de elevada estima e distinta consideração.

*Daniilo Venturini*

General-de-Brigada **DANILO VENTURINI**

Ministro de Estado,

Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional

A Sua Excelência

Embaixador **RAMIRO ELYSIO SARAIVA GUERREIRO**

DD Ministro das Relações Exteriores

RELATÓRIO**DESCLASSIFICADO**DE ACORDO COM O DEC  
1.397 DE 08/22/84**1. INTRODUÇÃO**

- Ao aprovar a Exposição de Motivos nº 868/79, de 12 de março de 1979, assinada em conjunto pelos Excelentíssimos Senhores Ministros das Relações Exteriores, das Minas e Energia e Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República determinou, entre outras providências, a constituição de um Grupo de Trabalho (GT) para, no prazo de 30 dias, "esquematizar a participação do IIA no desenvolvimento da tecnologia da produção industrial do UF<sub>6</sub>".
- No documento acima foram estabelecidas as seguintes diretrizes:
  - . "programar as linhas básicas de um projeto especial a ser coordenado pelo Governo Federal e para ser posto em execução a curto prazo";
  - . "planejar a alocação de recursos para os trabalhos pertinentes";
  - . "estabelecer as bases para a NUCLEBRÁS suprir a matéria-prima necessária e absorver a produção de UF<sub>6</sub> resultante";
- O Grupo de Trabalho instalou-se no dia 16 de maio de 1979, na sede da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional

**2. PESSOAL PARTICIPANTE**

- Ministério das Minas e Energia
  - . Dr. DARIO JOSÉ COÇALVES GOMES
- Secretaria de Planejamento da Presidência da República
  - . Prof. OSCAR SALA
- Governo do Estado de São Paulo e Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares
  - . Dr. PEDRO BENTO DE CAMARGO
  - . Prof. RÔMULO PIERONI
  - . Dr. ALCÍDIO ABRAÃO
  - . Dr. HENRIQUE AUGUSTO DE AMORIM

*Dr. J. M. A. P. de*

- Comissão Nacional de Energia Nuclear

- . Dr. REX NAZARÉ ALVES
- . Dr. HÉLCIO MODESTO DA COSTA
- . Dr. IVANO MARCHESI

**DESCLASSIFICADO**  
DE ACORDO COM O DEC.  
5301, DE 09/12/2004

-- Empresas Nucleares Brasileiras - NUCLEBRÁS

- . Dr. JOHN MILNE ALBUQUERQUE FORMAN
- . Dr. SEBASTIÃO CARLOS VALADÃO

- Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional

- . Ten-Cel GLYCÉRIO VIEIRA PROENÇA JÚNIOR
- . C F LUIZ EDUARDO SILVA CERQUEIRA

- O Ministério das Relações Exteriores, representado pelo Conselheiro MARCELO DIDIER, a convite da coordenação do GT, acompanhou o desenvolvimento dos trabalhos.

3. REUNIÕES REALIZADAS

- O GT esteve reunido, em regime de tempo integral, durante os dias 16, 17, 22 e 29 de maio, 5, 11 e 12 de junho.
- Todas as reuniões tiveram lugar nas instalações da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional.

4. DOCUMENTAÇÃO RESULTANTE

- O resultado dos trabalhos do GT estão relatados no documento anexo, onde são apresentadas e analisadas duas alternativas denominadas:

- . PROJETO INTEGRADO
- . PROJETO AUTÔNOMO

5. COMENTÁRIOS GERAIS

- Embora tenham sido analisadas, como sistemática de trabalho, duas alternativas com concepções e características próprias, observou-se, no decorrer das atividades do GT, uma crescente tendência à convergência de pontos de vista em diversos tópicos avaliados.
- Assim, por exemplo, no final dos trabalhos do GT, considerando a eventual adoção do PROJETO AUTÔNOMO, a NUCLEBRÁS, a título de colaboração, apresentou a formulação de esque

*[Handwritten signature]*

**S E C R E**

SECRET

DECLASSIFICADO B/4

DE ACORDO COM O DEC.  
5 301, DE 09/12/2004

esquema relativo à sua participação nesse Projeto, à luz do contido no respectivo Parágrafo III-1 "Concepção Global do Projeto". Tal formulação é a seguir apresentada:

- "1) Construir no IPEN usina piloto (UP-II) com capacidade adequada, devidamente instrumentada, com flexibilidade para a operação e para testes de equipamentos e materiais, independente de Salvaguardas. A contratação de serviços ao IPEN assegurará a integração da usina nos programas industriais da NUCLEBRÁS.
- 2) O IPEN conduzirá programas independentes, visando o desenvolvimento de novas tecnologias de  $UF_6$  e tecnologias subsidiárias, programas estes desvinculados daquele da NUCLEBRÁS. Os resultados desses programas, à medida em que se mostrarem viáveis, serão adquiridos pela NUCLEBRÁS para utilização em futuras usinas.
- 3) O IPEN poderá participar do desenvolvimento de tecnologia subsidiária, na medida de sua capacidade e interesse, por encomenda da NUCLEBRÁS no caso do  $UF_6$  e de outros interessados no caso de indústria paralela de flúor.
- 4) O Projeto NUCLEBRÁS/UPUK terá seu desenvolvimento normal tal como previsto nos cronogramas contratuais".

## 6. CONCLUSÃO

- O GT encerrou suas atividades no dia 12 de junho de 1979.
- Os resultados alcançados pelo Grupo serão encaminhados pela SG/CSN, para apreciação, aos Exm<sup>os</sup>. Srs. Ministro das Minas e Energia e Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

*J. de Souza RBH 4*


SECRET

4/4  
**DESCLASSIFICADO**  
DE ACORDO COM O DEC  
5371 DE 09/12/2004

- Da mesma forma, a SG/CSN encaminhará, para conhecimento, cópia deste Relatório e seu anexo às instituições representadas no GT.

BRASÍLIA, 12 de junho de 1979

Pela SG/CSN  
(Coordenação)

  
\_\_\_\_\_  
GLYCÉRIO VIEIRA PROENÇA JÚNIOR

Pelo MME

  
\_\_\_\_\_  
DARIO JOSÉ GONÇALVES GOMES

Pela SEPLAN

  
\_\_\_\_\_  
OSCAR SALA

Pelo Gov SP

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO BENTO DE CAMARGO

Pela CNEN

  
\_\_\_\_\_  
REX NAZARÉ ALVES

Pela NUCLEBRÁS

  
\_\_\_\_\_  
JOHN MILNE ALBUQUERQUE FORMAN